

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 961



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Notificações	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Eliminação	7
Convocação	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.660, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que específica.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para execução do prolongamento da Avenida Antônio de Almeida, uma área de terra de propriedade de NOVA PERIMETRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITUPEVA LTDA, objeto da matrícula nº 62.539, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, medindo para área de desapropriação o total de 13.491,91m², dentro dos perímetros abaixo descritos:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, localizado na confrontação com a rua Comendador Xisto Araripe Paraíso e o remanescente 01 do imóvel objeto da matrícula nº 62.539 do 1º O.R.I.J, de coordenadas **N 7.437.843,04m** e **E 288.943,67m**; deste segue em curva a direita com raio de 28,02m e desenvolvimento de 48,61m, até o ponto **M02**, de coordenadas **N 7.437.801,65m** e **E 288.954,34m** ; deste segue com azimute de 215°46'05" por uma distância de 110,59m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 7.437.711,91m** e **E 288.889,70m**; deste segue em curva a esquerda com raio de 660,47m e desenvolvimento de 233,14m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 7.437.503,99m** e **E 288.786,94m** ; deste segue com azimute de 196°11'50" por uma distância de 92,41m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 7.437.415,24m** e **E 288.761,16m** ; deste segue em curva a direita com raio de 17,99m e desenvolvimento de 25,00m, até o ponto **M06** de coordenadas **N 7.437.402,35m** e **E 288.742,06m**, confrontando do ponto **M01** ao **M06** com o remanescente 01 do imóvel objeto da matrícula nº 62.539; deste segue com azimute de 98°23'55" por uma distância de 22,36m, até o ponto **M81**, de coordenadas **N 7.437.399,08m** e **E 288.764,18m** ; deste segue com azimute de 99°19'35" por uma distância de 31,14m, até o ponto **M66** de coordenadas **N 7.437.394,04m** e **E 288.794,92m**, confrontando do ponto **M06** ao **M66** com a Avenida Guanabara; deste segue em curva a direita com raio de 10,99m e desenvolvimento de 18,15m, até o ponto **M67**, de coordenadas **N**

7.437.407,49m e **E 288.785,96m** ; deste segue com azimute de 16°12'31" por uma distância de 94,86m, até o ponto **M68**, de coordenadas **N 7.437.498,58m** e **E 288.812,44m** ; deste segue em curva a direita com raio de 632,00m e desenvolvimento de 75,29m, até o ponto **M69**, de coordenadas **N 7.437.569,38m** e **E 288.837,91m** ; deste segue com azimute de 24°08'24" por uma distância de 5,01m, até o ponto **M72**, de coordenadas **N 7.437.573,95m** e **E 288.839,96m** ; deste segue em curva a direita com raio de 629,87m e desenvolvimento de 142,09m, até o ponto **M73**, de coordenadas **N 7.437.696,76m** e **E 288.910,83m** ; deste segue com azimute de 35°45'30" por uma distância de 140,37m, até o ponto **M74**, de coordenadas **N 7.437.810,67m** e **E 288.992,86m** ; deste segue em curva a direita com raio de 17,91m e desenvolvimento de 14,20m, até o ponto **M75**, de coordenadas **N 7.437.817,96m** e **E 289.004,62m** ; deste segue em curva a esquerda com raio de 93,13m e desenvolvimento de 4,78m, até o ponto **M76**, de coordenadas **N 7.437.818,86m** e **E 289.009,30m** ; deste segue em curva a direita com raio de 110,14m e desenvolvimento de 5,65m, até o ponto **M77**, de coordenadas **N 7.437.820,92m** e **E 289.014,57m** ; deste segue em curva a direita com raio de 25,78m e desenvolvimento de 16,89m, até o ponto **M22**, de coordenadas **N 7.437.824,35m** e **E 289.030,79m** ; confrontando do ponto **M66** ao **M22** com o remanescente 02 do imóvel objeto da matrícula nº 62.539; deste segue com azimute de 282°36'47" por uma distância de 18,91m, até o ponto **M80**, de coordenadas **N 7.437.828,47m** e **E 289.012,34m** ; deste segue com azimute de 282°22'35" por uma distância de 48,04m, até o ponto **M79**, de coordenadas **N 7.437.838,77m** e **E 288.965,42m** ; deste segue com azimute de 281°37'25" por uma distância de 13,84m, até o ponto **M78**, de coordenadas **N 7.437.841,56m** e **E 288.951,86m** ; deste segue com azimute de 280°12'52" por uma distância de 8,32m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição, confrontando do ponto **M22** ao **M01** com a rua Comendador Xisto Araripe Paraíso, perfazendo uma área de **13.491,91 metros quadrados (m²)**.”

Art. 2º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 05 de setembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Decreto nº 3.660/2023 03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e

registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública
PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

DECRETO Nº 3.661, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, áreas que específica.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para execução de obras de regularização de sistema viário, uma área de terra de propriedade de TOZI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., objeto da matrícula nº 13.130, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, medindo para área de desapropriação o total de 689,68m², dentro dos perímetros abaixo descritos:

"Inicia-se no ponto denominado A1, localizado junto ao Lote 07 da Quadra "J" do Parque Santa Isabel, deste ponto segue em reta por 70,86 metros com azimute de 274º36'30", até encontrar o ponto denominado A2, deste ponto deflete a direita e segue em reta por 35,90 metros com azimute de 282º42'48", até encontrar o ponto denominado A3, deste ponto deflete a esquerda e segue em reta por 13,08 metros com azimute de 268º45'47", até encontrar o ponto denominado 04, deste ponto deflete a direita e segue em reta por 5,02 metros com azimute de 354º42'22", até encontrar o ponto denominada do 30, deste ponto deflete a direita e segue em reta por 7,19 metros com azimute de 88º06'20", até encontrar o ponto denominado 31, deste ponto deflete a direita e segue em curva a direita com raio de 50,00 metros com desenvolvimento de 11,77 metros, até encontra o ponto denominando 32, deste ponto segue em reta por 25,87 metros com azimute de 101º35'34", até encontrar o ponto denominado 33, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva a esquerda com raio de 64,00 metros e desenvolvimento de 8,36 metros, até encontrar o ponto denominado 34, deste ponto segue em reta por 66,75 metros com azimute de 94º06'39", até encontrar o ponto denominado 01, deste ponto deflete a direita e segue em reta por 6,42 metros com azimute de 178º48'27", até encontrar o ponto denominado A1, inicial deste descrição. Encerrando assim com uma área de 689,68 metros

quadrados (m²)."

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para execução de obras de regularização de sistema viário, uma área de terra de propriedade de MARGARET TOSI MURARO e LAERCIO MURARO, objeto da matrícula nº 26.607, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, medindo para área de desapropriação o total de 570,63m², dentro dos perímetros abaixo descritos:

Decreto nº 3.661/2023 02

"Inicia-se no ponto denominado 04, localizado junto a Gleba 12, deste ponto segue em reta por 39,87 metros com azimute de 268º45'47", até encontrar o ponto denominado 05, deste ponto deflete a direita e segue em reta por 66,03 metros com azimute de 288º06'34", até encontrar o ponto denominado 06, deste ponto deflete a esquerda e segue em reta por 23,22 metros com azimute de 273º22'28", até encontrar o ponto denominado 07, deste ponto deflete a esquerda e segue em reta por 12,02 metros com azimute de 259º44'09", até encontrar o ponto denominado 08, deste ponto deflete a direita e segue em reta por 4,48 metros com azimute de 355º45'40", até encontrar o ponto denominado 09, deste ponto deflete a direita e segue em curva a direita com raio de 98,83 metros e desenvolvimento de 10,56 metros, até encontrar o ponto denominado B1, deste ponto deflete a direita e segue em curva a direita com raio de 36,21 metros e desenvolvimento de 16,53 metros, até encontrar o ponto denominado B2, deste ponto segue em curva a direita com raio de 51,18 metros e desenvolvimento de 12,12 metros, até encontrar o ponto denominado B3, deste ponto segue em curva a direita com raio de 73,25 metros e desenvolvimento de 22,26 metros, até encontra o ponto denominado B4, deste ponto segue em reta por 11,29 metros com azimute de 113º34'00", até encontra o ponto denominado B5, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva a esquerda com raio de 137,11 metros e desenvolvimento de 21,17 metros, até encontrar o ponto denominado B6, deste ponto segue em curva a esquerda com raio de 82,12 metros e desenvolvimento de 17,92 metros, até encontrar o ponto denominado B7, deste ponto segue em reta por 29,87 metros com azimute de 89º01'55", até encontrar o ponto denominado B8, deste ponto deflete a direita e segue em reta por 3,92 metros com azimute de 174º42'22", até encontrar o ponto denominado 04, inicial desta descrição. Encerrando assim com uma área de 570,63 metros quadrados (m²)."

Art. 3º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 06 de setembro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal no exercício do



cargo de Prefeito Municipal

Decreto nº 3.661/2023 03

KLEBERSON RENATO DA SILVA

**Secretário Municipal de Obras e Planejamento
Urbano**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e
Fundiários**

.....



Atos Administrativos

Notificações



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**NOTIFICAÇÃO**Nº 51/2023

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

Nome Completo: EDSON CAETANO DA SILVA	
Endereço: RUA ALEXANDRE MORETTI, 28. CAFEZAL II	
Cidade: ITUPEVA	Estado: SÃO PAULO
CPF 702.612.619 - 91	

Vossa senhoria fica notificado a: **Efetuar a manutenção e limpeza periódica do terreno no endereço supracitado, que possui tambor com água, vasilhames e latas, sugerindo possível foco do mosquito Aedes aegypti, causador da Dengue, Zika vírus e Chikungunya e propiciando o aparecimento de outros vetores. É necessário a eliminação de quaisquer foco que possa servir de criadouro.**

Com prazo de: **Imediato a partir desta data.**

Findo o prazo e não cumprida a notificação, será lavrado o auto de infração e multa, nos termos da lei.

Observações: Conforme código Sanitário do Estado de São Paulo, Saúde e Meio Ambiente. Art.12, conforme LEI Mun. nº 2.309, de outubro de 2022

Assinatura UVZ

Assinatura do notificado

Praça São Paulo, 233 | Centro | Itupeva | SP | CEP 13295-000 | vetores@itupeva.sp.gov.br



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
De 28 de SETEMBRO de 2023**

ÓRGÃO: Município de Itupeva. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição às famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.itupeva.sp.gov.br o pelo endereço de e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** na sessão do Pregão até o final do credenciamento. **DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** dia 11 de outubro de 2023 às 10:00 horas. **LOCAL DA SESSÃO:** Auditório do Paço Municipal, Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP. **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** FERNANDA KELLI FERROLI.

(ÂNGELO DANTE LOURENÇÃO)

Prefeito em Exercício

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

**EDITAL Nº 528, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 8789/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **428/2023**, foi eliminada do **Concurso Público nº 01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
124º	MISLENE SANTOS	Considerada inapta nos exames admissionais, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 8789/23.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 530, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8789/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, através do edital nº **429/2023**, foi eliminada do **Concurso Público nº 01/2019**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
35º	SARA ROSA MOS FERREIRA	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 8789/23.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 529, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 8789/2023 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
145º	MIRIAN PRADO	479519201

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 531, DE 28 DE

**SETEMBRO DE 2023.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 8789/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
48º	DALILA FRANÇA DA SILVA	27406446-7

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 532, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e

4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
15º	SILVIO CESAR MONTES	198030733
16º	JOSE RODRIGUES FERNANDES	431411141

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 533, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
146º	ERICKSON LEONNE SAMPAIO DA CRUZ	479847812
147º	BRUNO POLIZELLO	445671014

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI



Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
49º	GLÁUCIA SILVA BIERWAGEN	295208282

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 535, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de outubro de 2023 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**

- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
16º	FABIANO FLEURY DE SOUZA CAMPOS	249661779

Itupeva, 28 de setembro de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 536, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 04 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
3º	SAMUEL CESAR MATHEUS	399129881

Itupeva, 28 de setembro de 2023.



JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

.....